



## PORTARIA Nº 584/2016

### NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidores nos processos administrativos nº.

Resolve:

**Art. 1º** Nomear como fiscais das Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas, datadas de 16/09/2016, com vigência para 12(doze) meses, cujo objeto é **Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação dos Veículos e Maquinários**, os Servidores indicados:

**SMTOSU: Odorildo Victor de Sousa** – Matricula nº 004075.

**SEMAMA: Marcos Fernando Toniato Gonçalves** – Matricula nº 000110.

**SEMED: Marco Antonio Elias Milli** – Matricula nº 003219.

**SEMUS: Amarildo Correa** – Matricula nº 0493633.

**SEDECULT: Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses** – Matricula nº 000137.

**SEMAS: Marcelo Buge** – Matricula nº 003526.

### DADOS DAS ATAS

#### **ATA Nº: 001/2016**

Contratada: ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME

Valor: R\$ 23.958,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

#### **ATA Nº: 002/2016**

Contratada: POSTO MATTEDI LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 19.391,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e um reais).

**Art. 2º** Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III** – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º** Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.



**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itarana/ES, 21 de setembro de 2016.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito do Município de Itarana

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ODORILDO VICTER DE SOUSA  
\_\_\_\_\_

MARCOS F. TONIATO GONÇALVEZ  
\_\_\_\_\_

MARCO ANTONIO ELIAS MILLI  
\_\_\_\_\_

AMARILDO CORREIA  
\_\_\_\_\_

ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES  
\_\_\_\_\_

MARCELO BUGUE  
\_\_\_\_\_